



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 07 / 06 / 2022

  
Valéria Coutinho Ferreira  
Secretária de Governo

## DECRETO Nº 1858/2022

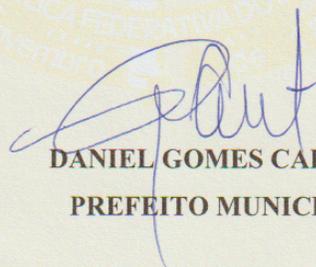
*O PREFEITO Municipal de Paula Cândido, Minas Gerais, no uso de suas Atribuições  
Legais,*

### DECRETA:

**Art. 1º** - Diante do aumento de casos de covid-19 na região, passa a ser obrigatório o uso de máscara para profissionais da saúde e usuários nos estabelecimentos da saúde, incluindo os transportes da saúde.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 07 de junho de 2022.

  
DANIEL GOMES CALIXTO  
PREFEITO MUNICIPAL